

## RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário da Fazenda e Administração, Sr. Vilmar Antônio Ferrão Júnior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XIII, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE EXCEL BÁSICO, FINANÇAS PESSOAIS, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E TRABALHO EM EQUIPE E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, **ATENDENDO SECRETARIA** A DA **FAZENDA** ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC

